



## ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 044/2015 de 14/09/2015, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 2015/09/30/01, referente à contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e instalação de sistemas de centrais de ar condicionado e refrigeração, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA – ME**, **S. DO S. DA S. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME** e **A. F. CASTRO – ME**. Aberta a sessão pela Sr.ª Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujos valores globais foram os seguintes: **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA – ME – Valor global R\$ 79.880,00 (Setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, **S. DO S. DA S. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME – Valor global R\$ 79.875,00 (Setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)** e **A. F. CASTRO – ME – Valor global R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**. Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **A. F. CASTRO – ME**. Em seguida, a Sr.ª Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sr.ª Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa  
Secretária da CPL

Suely de Lima Silva  
Membro da CPL

André Ferreira Castro  
A. F. CASTRO - ME

João Freitas Monteiro  
S. DO S. DA S. MONTEIRO COM E SER–ME

João Costa Barbosa de Oliveira  
J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA–ME